

Atos do Diretor-Geral**Portaria**

Portaria TSE nº 163, de 25 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º Designar:

I - FERNANDA TORELLI SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Orçamento de Despesas Obrigatórias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - LEILA FERREIRA SANTOS MAIA para substituir o Chefe da Seção de Arquivo, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III - MAGDA MARIA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir o Chefe da Seção de Análise de Dados Físicos das Despesas Obrigatórias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

IV - MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Protocolo Administrativo e Expedição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

V - MICHELLE FARIA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Gerenciamento de Custos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VI - OTACÍLIO SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VII - RODRIGO PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Permanente, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 29/02/2016, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0082058&crc=8F03DD6B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0082058** e o código CRC **8F03DD6B**.

Portaria TSE nº 170, de 26 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I - DIEGO DIAS ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Museu, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus

afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - JANETE VALENTE GUSHIKEN, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca Digital, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III - SABRINA RUAS LOPES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IV - WESLANE CRISTINA VASCONCELLOS GOMES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe da Seção de Legislação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 29/02/2016, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083107&crc=47879BFC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0083107** e o código CRC **47879BFC**.

Portaria TSE nº 176, de 26 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Planejamento de Contratações e Elaborações de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 29/02/2016, às 17:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083487&crc=2FBB1BD1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0083487** e o código CRC **2FBB1BD1**.

Portaria TSE nº 180, de 27 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar RAYANE LÚCIA SILVA BARBOSA para substituir a Chefe da Seção de Atendimento ao Público, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 29/02/2016, às 17:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083926&crc=0AF3DC14, informando, caso não preenchido, o código verificador **0083926** e o código CRC **0AF3DC14**.